

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, Processo Nº 202200022090096 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.864.744/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RONEIDE AMARAL TOLEDO BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.209.211-XX, celebram o presente Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 006/2023, decorre do Pregão Eletrônico nº 001/2023, aberto em 15/03/2023, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, aplicando-se, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. **2. DO OBJETO:** acréscimo de 24,9800204 %, ao item 1 do objeto do Contrato nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, seguro e livre de quilometragem, tributos encargos sociais e trabalhistas, caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão do Estado nos moldes do Decreto Estadual nº 9.541/19, para atender as necessidades do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estados de Goiás - IPASGO SAÚDE.**3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato, passará de R\$ 535.439,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais), para R\$ 559.819,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).